

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Em 02 de janeiro de 2017

Antonio Leite Barbosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 06 DE 13 JANEIRO DE 2.017.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis situados no município de Várzea Grande – MT, para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que faculta as alíneas "d", "g" e "h", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* n.º 419.749/2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriações de pleno domínio, a serem efetivas mediante forma amigável ou judicial, de 04 (quatro) imóveis urbanos situados no loteamento denominado Hélio Ponce de Arruda, neste Município, de propriedade da empresa Asai Administradora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.349.878/0001-37, com as seguintes Matrículas e confrontações:

I - 01 (uma) área urbana de 2.135,00m² a ser desmembrado de área de 16.660,12m², registrada com Matrícula n.º 27.193 junto ao 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, com o seguinte memorial descritivo: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice – M-01, cravado na Avenida Dom Orlando Chaves com o lote 01 da quadra - 05, deste segue com azimute de 43º25'00" e distância de 14,20 m confrontando com Avenida Gonçalo Botelho de Campos - até o M-02; deste segue com azimute de 77º51'37" e distância de 7,95 m, confrontando com a Rua "F" até o M-03; deste segue com azimute de 122º25'28" e distância de 25,81m; confrontando com Área a Desmembrar "A" até o M-04, deste segue no azimute de 34º38'44" e distância de 19,30 m., confrontando com Área a Desmembrar "A" até o M-05; deste segue no azimute de 132º25'00" e distância de 28,92 m, confrontando com A Rua "VII" até o M-06; deste segue no azimute de 227º07'44" e distância de 65,45 m, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 27.913 até o M-07; deste segue no azimute de 342º29'44" e distância de 50,00 m, confrontando com os lotes 03, 02, 01 da Quadra - 05 até o M-01; ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - lote n.º 01 da Quadra 05 do Loteamento denominado **Hélio Ponce de Arruda** com área de **510,00m²**, registrada com Matrícula n.º 27.193 junto ao 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, possui os seguinte limites e confrontações: 8,00 metros de frente para a Av. H-1; 26,00 metros de fundos para área reservada; 30,00 metros do lado direito para o lote 02; e 30,00 metros do lado esquerdo para rua Dom Orlando Chaves; com área de 510,00 m².

III - lote n.º 02 da Quadra 05 do Loteamento denominado **Hélio Ponce de Arruda** com área de **360,00m²**, registrada com Matrícula n.º 27.193 junto ao 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, possui os seguinte limites e confrontações:

12,00 metros de frente para a Av. H-1; 12,00 metros de fundos para área reservada; 30,00 metros do lado direito para o lote 03; e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 01; com área de 360 m².

IV - lote n.º 03 da Quadra 05 do Loteamento denominado **Hélio Ponce de Arruda** com área de **360,00m²**, registrada com Matrícula n.º 27.193 junto ao 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, possui os seguinte limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Av. H-1; 12,00 metros de fundos para área reservada; 30,00 metros do lado direito para o lote 04; e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 02; com área de 360 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1.941.

Art. 3.º - O objetivo da desapropriação destina-se a construção a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 4.º - Fica fixado o valor total de **R\$ 418.470,91** (quatrocentos e dezoitos mil quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos) a título de indenização decorrente das desapropriações, conforme Certidões de Valor Venal anexas ao processo administrativo *gespro* n.º 419.749/2016.

Art. 5.º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária do Município, provenientes de recursos abaixo alocados:

Projeto n.º 2.274

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.93

Fonte: 1.002

Art. 6.º - Deverá, a Procuradoria Municipal, antes da realização do pagamento da desapropriação, realizar a compensação financeira dos débitos existentes em nome da empresa Asai Administradora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.349.878/0001-37, proprietária das áreas, por meio de processo administrativo ou judicial.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 13 de janeiro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/SMDS/ 2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de preço firmado pelo Município de Várzea Grande.

ALEXANDER TORRES MAIA, Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Senhora, **CRISTIANE LIMA PRADO**, Brasileira, Solteira, Servidora Pública, ocupante do cargo de Guarda Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº **1356023-9 SSP/MT** e inscrito no CPF nº **918.082.431-53**, Matrícula nº **9316**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto das seguintes atas de registro de preços e contratos:

I – Ata de Registro de Preço nº131/2016 – Pregão Eletrônico nº 69/2016, firmado com a empresa **POSTO 10 LIMITADA**, inscrita sob o CNPJ nº **03.244.374/0003-02**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel comum e agente redutor líquido – ARLA 32), em rede e postos credenciados,

COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DO MATO GROSSO

SERVIÇO NOTARIAL DE PROTESTOS DE TÍTULO

UA CAMPO GRANDE, 533 - CENTRO - CUIABÁ-MT
E DITAL DE INTEMAÇÃO

(PROVIMENTO Nº 05/7334 CGJ-MT)

TULOS. DESTA COMARCA DE CURABÁ FAZ SABER
FORAM ENTREGUES PARA PROTESTO. TITULO
ONSERVAÇÃO DE ONS PESSOAS ASSIM RELACI

A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO GERAL É FINCIADA POR FÉCSE A PESSOA INDIVIDUAL



208

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 35, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT CONTRATADA: MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) VALOR: R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato PTA/MT. 10/02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 016/2017, torna público que está realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2017, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiado pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das Escolas do Município de Paranaíta/MT conforme Termos de Compromisso PAR nº 9346/PNDE e PAR nº 4373/2012/PNDE. Início da Sessão: dia 07/03/2017 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta-MT, 16 de fevereiro de 2017.
LUCIANE RAQUEL BRAUWERSPREFEITURA MUNICIPAL
DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

Processo nº 6/2017.

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, Srª Angelina Benedita Pereira, torna público, em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta, ratifica o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, a fim de contratação da empresa Enio Lopes Vieira & Cia-Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.882.417/0001-07, especializada em revenda de combustível diesel S10 para atender a demanda de parte da frota municipal de Planalto da Serra - MT, que utilizam este tipo de combustível com recursos oriundos de convênios, programas federais, estaduais e recursos próprios nas condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Por um período de 10 Meses e 15 dias, no município de Planalto da Serra-MT, no valor total estimado de R\$ 319.250,00 (trezentos e dez mil duzentos e cinquenta reais), sendo 1,3% de desconto por litro de Diesel-S10, sobre a tabela ANP conforme disposições em contrato próprio a ser celebrado, tudo exposto do expediente de inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Planalto da Serra-MT, 14 de fevereiro de 2017.
ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se público aos interessados que no PP nº 2/2017, cujo o objeto Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar do Município de Poxoréu - MT, cuja a abertura ocorreu às 9:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Sagrou vencedora da presente licitação a seguinte Empresa: 1 - JB DUARTE ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.008.911/0001-32, vencedor de todos os itens com valor global de R\$ 185.580,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Poxoréu, 15 de fevereiro de 2017.
CLAUDINEY BARRRIRA ARAÚJO
Presidente do CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CASCALHEIRA

EXTRATO DE ADEÇÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços N. 40/2016, que tem por objeto aquisição de 01 (UM) veículo tipo Pick-up para Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: 124.900,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais). Favorecido: CENTRAL VEÍCULOS E COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, Rua 01, esquina com rua 14 11, Centro - Água Boa/MT. Fundamento Legal: Decreto 7.892/2013, Decreto nº 1212/2011 "Pregão", Leis n. 8.666/93 e n.10.520/2002. Justificativa: anexa nos autos do processo de Adesão n. 001/2016.

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/verificar>, pelo código 00032017021700208RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão em epígrafe que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Centro de Reabilitação São João Batista. Conforme Termo de Referência, sagrou-se vencedora das certames as empresas: RETPARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90; RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 10.830.704/0001-45; CIRURGICA GONCALVES LTDA-ME CNPJ: 15.371.628/0001-70 e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 22.228.679/0001-03.

Ribeirão Cascalheira, 17 de janeiro de 2017.
LUZINETE MARTINS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos torna público para conhecimento dos interessados que fará a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2016, decorrente do Pregão Eletrônico n. 000/2015, oriunda da Secretaria de Saúde de Cuiabá, a referida adesão justifica-se pela vantagem de comprovada pelos orçamentos recebidos aos autos, bem como a importância na Saúde da Aquisição do material de consumo medicamentos, conforme Termo de Referência nº.003/2017. Desse modo AUTORIZO a ADESAO à Ata de Registro de Preços nº. 001/2016 do Pregão Eletrônico n.000/2015, das empresas Geolab Indústria Farmacêutica S/A inscrita com CNPJ n. 03.485.372/0001-04, Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.04.217.890/0001-60, Diastar Comércio de produtos Hospitalares, CNPJ n. 02.520.829/0001-40, Cimed, Indústria de Medicamentos Ltda, CNPJ n. 02.814.947/0001-07, para atender as necessidades do CADIM, conforme Termo de Referência nº.003/2017, nos termos do artigo 22 do decreto Federal n. 7.892/2013, no Valor Global R\$70.725,00 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais). Publique-se e compre-se, Em-penhem-se os recursos necessários

Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2017.
LUIZ SOARES
Secretário de SaúdeAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Processo nº 416461/2017.

O Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 06/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto contratação de empresa no ramo de engenharia visando à construção da unidade de pronto atendimento - UPA CRISTO REI, localizada no bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande-MT, em conformidade com as planilhas quantitativas, o cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, projetos complementares, e memoriais descritivos, conforme edital e anexos. A realização esta prevista para o dia 23 de março de 2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no local de abertura dos envelopes dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante pagamento das custas de R\$ 4,13 por cópia e gratificação no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2017.
LUIZ SOARES
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Processo 38/2017.

O Município de Bodoquena - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: Aquisição de Medicamentos para uso do Hospital Municipal Francisco Sales. Conforme Anexo II do Edital. Conforme Anexo II do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Março de 2017. HORAS: 08h00 (oito horas). LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo e-mail do Departamento de Licitação (lighebodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 15 de fevereiro de 2017.
JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Processo nº 1.740/2017. Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: K.S.M Estruturas Para Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.707.171/0001-43 - no valor global de R\$ 1.670.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Processo nº 1.740/2017. Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa prestadora de serviços de Iluminação e Sonorização de Médio e Grande porte, torres de delay, caminhões de som, geradores elétrico, câmbio de papel e caminhão Truck (tipo trio elétrico), para atender ao evento "CARNIVAL 2017", tendo por vencedora a Empresa: CJR Empreendimentos Comerciais Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.839.362/0001-03 - no valor global de R\$ 365.794,00.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2017.
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO
PregoeiroAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Iluminação e Sonorização de Médio e Grande porte, torres de delay, caminhões de som, geradores elétrico, câmbio de papel e caminhão Truck (tipo trio elétrico), para atender ao evento "Carnaval 2017".

A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 3/2017 - Processo Administrativo nº 1.740/2017 em favor da empresa: CJR Empreendimentos Comerciais Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.839.362/0001-03, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 1.740/2017 em favor da empresa: K.S.M Estruturas Para Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.707.171/0001-43, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2017.
LUIZ MARIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O Município de Ivinhama/MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna Público o Resultado do Pregão Presencial nº 17/2017-Processo nº 021/2017. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários para apoiar os Grupos de Mulheres do Município, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia e Termo de Compromisso nº 0401/17-48/2012/MDA/CAIXA. Proposta SICONV nº 03748/2012 e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, EMPRESAS CLASSIFICADAS: Comercial Galpão Eirelli ME; físcs: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 11; Valor: R\$ 60.696,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais). V. Y. Maquinas e Equipamentos Eirelli EPP; Itens: 02, 10, 12 e 13; Valor: R\$ 26.575,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais). O item 05 foi FRACASSADO. Adjudica e Homologa o resultado.

Ivinhama-MS, 13 de fevereiro de 2017.
FABIANA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira
EDER UILSON FRANÇA LIMA
Fiscal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei, estando vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

§1º No exercício de sua atividade fim, o Conselho Tutelar não deve subordinação a qualquer outro órgão ou autoridade, podendo as suas decisões ser revistas apenas pela autoridade judiciária, na forma do artigo 137 do ECA, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

§2º A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Art. 63. Ao Conselho Tutelar compete zelar pelo respeito aos direitos da criança e do adolescente definidos em lei, cumprindo as atribuições previstas em Lei, e, ainda:

Art. 64. São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural; e

XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 65. A coordenação interna de cada Unidade será exercida em todos os níveis de direção, mediante a atuação dos dirigentes realização de reu-

niões e outros procedimentos que se fizerem necessários bem como o regimento interno próprio.

Art. 66. A delegação de competências será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando uma maior racionalidade e objetividade nas decisões.

Art. 67. O horário de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social obedecerá à legislação vigente.

Art. 68. O (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 221/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Maurinete Auxiliadora de Lima, no cargo em Comissão de Secretária Escolar – EMEB Nair de Oliveira - DNS 8, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Fevereiro de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2017

Processo N. 416461/2017: O Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 06/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** na forma, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto **contratação de empresa no ramo de engenharia visando à construção da unidade de pronto atendimento – UPA CRISTO REI, localizada no bairro cristo rei no município de Várzea Grande-MT, em conformidade com as planilhas quantitativas, o cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, projetos complementares, e memoriais descritivos, conforme edital e anexos.** A realização esta prevista para o dia 23 de março de 2017, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante pagamento das custas de R\$ 0,13 por cópia e gratuitamente no site: www.varzea-grande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2017. Luiz Soares - Secretário Municipal de Saúde

ATO Nº. 228/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 428527/2017;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1057

Divulgação extraordinária, 1 de fevereiro de 2017

Página 81

Publicação segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017



Secretaria de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 632

VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: A L N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA CNPJ: 23.907.647/0001-05: ITEM 2 - Pneu 1.000 x 20 - Borrachudo Radial, Marca Firestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.224,00; ITEM 3 - Pneu 1.100 x 22 - Liso Radial (MISTO), Marca Firestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.326,00; ITEM 5 - Protelero Aro 20, Marca ABC, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 30,00; ITEM 6 - Pneu 165/70 aro 13 - Radial, Marca Firestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 266,00; ITEM 10 - Pneu 175/70 aro 13 - Radial, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: 145,00; ITEM 9 - Pneu 185/aro 14 - Radial, Marca Bridgestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 377,00; ITEM 13 - Pneu 215/80 aro 16 - Radial, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 377,00; ITEM 13 - Pneu 215/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial (fora de estrada), Marca Firestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.300,00; ITEM 16 - Pneu 18.4 aro 30 - 12 Lonas, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 2.200,00; ITEM 17 - Pneu 295/80 aro 22.5 - Liso Radial, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.250,00; ITEM 18 - Pneu 295/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.472,50; ITEM 22 - Pneu 12.4/11 aro 24 - 08 Lonas, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.600,00; ITEM 24 - Pneu 14.9 aro 28 - 08 Lonas, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.740,00; ITEM 25 - Pneu 16.9 aro 26 - 12 Lonas, Marca Firestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.618,00; ITEM 26 - Pneu 23.1 aro 30 - 12 Lonas, Marca Firestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 3.565,00; ITEM 27 - Pneu 225/75 aro 15 - Radial, Marca Firestone, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 380,00; ITEM 30 - Câmara 275/00 aro 22.5 - Bico Centro, Marca Qbom Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 89,60; ITEM 31 - Câmara 7.50 aro 16 - Bico Curto, Marca Qbom Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 50,00; ITEM 32 - Câmara 1.100 aro 22 - Bico Longo, Marca Qbom Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 99,00; ITEM 37 - Câmara 17.5 aro 25 - Bico Centro, Marca Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 192,50; ITEM 38 - Câmara 18.4 aro 30 - Bico Lateral, Marca Qbom Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 245,00; ITEM 42 - Câmara 16.9 aro 30 - Bico Lateral, Marca Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 250,00; ITEM 43 - Câmara 236/75 aro 15 - Bico Curto, Marca Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 42,00; ITEM 44 - Câmara 12.4/11 aro 24 - Bico Lateral, Marca Qbom Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 143,00; ITEM 45 - Câmara 14.9 aro 28, Marca Qbom Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 188,00; ITEM 46 - Câmara 23.1 aro 30, Marca Qbom Tortuga, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 390,00; ITEM 47 - Câmara 14.9 aro 26 12 Lonas, Marca Tortuga, MELHOR PREÇO POR ITEM: R\$ 193,00; ITEM 60 - Pneu 19.5 Aro 24, Marca Firestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 2.320,00; ITEM 61 - Pneu 195/55R Aro 15, Marca Bridgestone, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 276,58, JEOVÁ JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA CNPJ: 10.863.532/0001-06: ITEM 8 - Pneu 175/70 aro 14 - Radial, Marca Fate, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 223,00; ITEM 12 - Pneu 275/80 aro 22.5 - Borrachudo Radial (Urbano), Marca Fate, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.330,00; ITEM 16 - Pneu 17.5 aro 25 - 12 Lonas, Marca Titan, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 2.699,00; ITEM 19 - Pneu 205/55 Aro 16, Marca Fate, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 299,00; ITEM 20 - Pneu 235/70 aro 16, Marca Horizon, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 388,00; ITEM 21 - Pneu 235/75 aro 15 - Radial, Marca Horizon, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 354,00; ITEM 28 - Pneu 215/75 aro 17.5 - Radial, Marca Horizon, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 550,00; ITEM 33 - Câmara 175/70 aro 14 - Bico Curto, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 30,00; ITEM 34 - Câmara 175/70 aro 13 - Bico Curto, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 30,00; ITEM 35 - Câmara 185 aro 14 - Bico Curto, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 30,00; ITEM 36 - Câmara 215/75 aro 17.5 - Bico Longo, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 74,00; ITEM 39 - Câmara 1300 aro 24, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 110,00; ITEM 40 - Câmara 225/70 aro 16 - Bico Curto, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 50,00; ITEM 41 - Câmara 215/80 aro 16 - Bico Curto, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 50,00; ITEM 49 - Pneu 265 x 65 Aro 17, Marca Horizon, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 550,00; ITEM 52 - Pneu 205/70R Aro 15, Marca Horizon, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 270,00. PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91: ITEM 1 - Pneu 1.000 x 20 - Liso Radial (Misto), Marca Pirelli, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.129,00; ITEM 4 - Pneu 1.300 x 24 - 12 Lonas, Marca Pirelli, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.690,00; ITEM 11 - Pneu 275/80 aro 22.5 - Liso Radial, Marca Pirelli, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.089,00; ITEM 14 - Pneu 7.50 aro 16 - Liso, Marca Pirelli, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 402,60; ITEM 29 - Câmara 1.000 x 20 - Bico Longo, Marca Magnum, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 87,90; ITEM 48 - Pneu 1400 x 24 - 12 Lonas, Marca Pirelli, MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 1.900,00. MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004.2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017 - REGISTRO DE PREÇO

003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua PREGOIEIRA, designada pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual realização de serviço de transporte escolar da cidade até o Distrito de Ana Terra para atender as necessidades do Município de Tapurah-MT, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Em respeito ao princípio da eficiência e economicidade, haverá nova sessão de abertura do Pregão Presencial nº 003/2017 no dia 06/03/2017 às 08h00min horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na Inteira no Departamento de Licitação. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo fone (66) 3547 3607.

Tapurah - MT, 16 de fevereiro de 2017.

Rosani da Cunha Bugario
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATOS

Adesão a Ata do Registro de Preços nº. 001/2016

Visto. Observou-se a necessidade apresentada pela Assessoria de Gestão e Atenção Hospitalar do HPSMVG, para adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2016, oriunda da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - Hospital das Forças Armadas - DF, a referida adesão justifica-se pela vantajosidade comprovada pelos orçamentos acostados aos autos, bem como a importância da aquisição dos equipamentos, conforme Termo de Referência nº. 001/2017. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a SRP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão e o fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme consta nos autos, bem como já houve compra realizada pelo Órgão Gerenciador. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº. 001/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº. 12/2016, da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERVIÇO PARA EQUIPAMENTOS, CNPJ nº. 00.029.372/0005-55, para atender as necessidades do HPSMVG, conforme Termo de Referência nº. 001/2017, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, no valor global de R\$ 205.598,00 (Duzentos e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2017. Luiz Soares, Secretário Municipal de Saúde.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2016

Visto. Observou-se a necessidade apresentada pela Superintendente do Centro de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos, para adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2016, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a referida adesão justifica-se pela vantajosidade comprovada pelos orçamentos acostados aos autos, bem como a importância da aquisição dos medicamentos, conforme Termo de Referência nº. 003/2017. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a ARP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão e o fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme consta nos autos, bem como já houve compra realizada pelo Órgão Gerenciador, atendendo, portanto, os preceitos do Decreto Federal nº. 7.892/2013. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº. 001/2016 do Pregão Eletrônico nº. 060/2015, das empresas Geolab Indústria Farmacêutica S/A, inscrita no CNPJ nº. 03.485.572/0001-04, ANGAI Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº. 04.217.590/0001-60, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ: 02.520.829/0001-40, Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, CNPJ: 02.814.497/0001-07, para atender as necessidades do CADIM, conforme Termo de Referência nº. 003/2017, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, no valor global de R\$ 70.725,00 (Setenta mil setecentos e vinte e cinco reais). Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2017. Luiz Soares, Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2017

Processo: 423807/2016: O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, torna público aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, para CREDENCIAMENTO, cujo objeto é Credenciamento para a Contratação de profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado Unidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT. Os interessados deverão entregar a documentação e proposta exigida na Superintendência de Licitação no endereço abaixo. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 14 de Março de 2017, às 08h30min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento dos custos de R\$ 0,13 - não restituível, e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 16 de Fevereiro de 2017. Kelli Sarat Baracat de Arruda - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2017

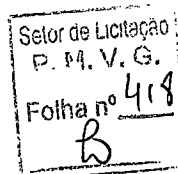
Processo N. 416461/2017: O Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 06/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto contratação de empresa no ramo de engenharia visando à construção da unidade de pronto atendimento - UPA CRISTO REI, localizada no bairro Cristo rei no município de Várzea Grande-MT, em conformidade com as planilhas quantitativas, o cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, projetos complementares, e memoriais descritivos, conforme edital e anexos. A realização esta prevista para o dia 23 de março de 2017, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante pagamentos das custas de R\$ 0,13 por cópia e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2017. Luiz Soares - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA/GAB/SAD Nº. 006/2017

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Grande.”

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

Presidente : Lauro Josney Corrêa

Membros :

Luciana Martiniano de Sousa Lacerda

Dalciney Fidelis Nogueira

Suplentes:

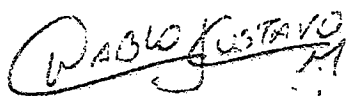
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho

Helena Silva de França

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. .

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2017.


Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração


Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal